Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 009 /2025

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE A "MOSTRA LITERÁRIA CONSELHEIRO LAFAIETE- MOLIETE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º – Fica incluído no calendário oficial de datas e eventos do município de Conselheiro Lafaiete a "Mostra Literária Conselheiro Lafaiete- MOLIETE", a ser realizada anualmente, no segundo fim de semana de setembro.

Art. 2º - A critério do Poder Executivo e das Secretarias competentes, será realizada a fomentação e divulgação do referido evento para que haja uma ampla participação da população, bem como oferecer as condições de segurança necessárias à realização do evento.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE JANEIRO DE 2025.

WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
VEREADOR

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-24-Jan-2025-14:25-059835-1/2

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei ora apresentado tem como escopo a inclusão da "Mostra Literária Conselheiro Lafaiete- MOLIETE" no calendário oficial de datas e eventos do município.

A Mostra Literária Conselheiro Lafaiete- MOLIETE é resultado da cooperação de diversos escritores, poetas, artistas, segmentos e instituições, em prol do fomento, divulgação e promoção das artes, notadamente, a literatura.

É uma ação educativa e cultural para promover o diálogo entre a comunidade e a produção literária e artística, a fim de gerar encontros que permitam à comunidades terem contato direto com a cultura, o conhecimento popular e acadêmico, a memória cultural e o patrimônio histórico, articulando saberes, promovendo vivências artísticas, experiências eruditas, fornecendo aos participantes conhecimento, percepção, pertencimento, engrandecimento.

A Mostra Literária Conselheiro Lafaiete- MOLIETE, oferece feira literária, lançamentos/apresentações de livros, mesas redondas, exibição de curtas- metragens, leitura de textos, exposição, contextualização histórica, música e mostrinha voltada para o público infanto-juvenil com contação de histórias, música, poesia, apresentações teatrais e dinâmicas, além de *lives, meetings* e transmissões audiovisual.

A definição no calendário oficial do município de uma data para realização do MOLIETE vem apenas para fortalecer o evento que, em 2024, realizou a sua 4ª edição e ocorre anualmente em nossa cidade, possuindo muito prestígio por incentivar e valorizar a preservação cultural e literária.

A realização da Mostra Literária Conselheiro Lafaiete- MOLIETE fomenta a nossa cultura e economia por atrair não só os cidadãos lafaietenses, mas também turistas que se dirigem até a nossa cidade para participar do evento.

Certo de que a aprovação deste projeto de lei, conto com o apoio dos demais parlamentares desta Casa para sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE JANEIRO DE 2025.

WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
VEREADOR